



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO nº 001/2020 - Processo Administrativo 3106/2020.

REFERENTE: A finalidade da presente Inexigibilidade de Chamamento Público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.623.350/0001-65, com sede na Rua Colômbia, 33, Jardim América, CEP:18406-280, conforme as documentações que instruem o processo retromencionado, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Fomento.

RESUMO: Termo de Fomento com a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, *“resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada.”*

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo Município, necessitando para atingir o *“bem comum”*, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

É preciso valorizar essas parcerias e o Terceiro Setor, em destaque com a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**, pois além dos relevantes trabalhos registrados, é notório que se realiza mais investimentos com menos recursos, alcançando de maneira primordial o princípio da eficiência. Um dos fatores desse resultado, é a efetiva participação popular, que de maneira direta fiscaliza, mas está presente na própria execução em suas diretorias e conselhos.

Nesta ótica a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO**, tem como finalidade e objetivo de promover melhor qualidade de vida dos pacientes que fazem tratamento de hemodiálise, prestando um amplo atendimento a esses pacientes e seus acompanhantes incluindo alimentação e hospedagem após tratamento, bem como atendimento psicológico.

Sendo assim, em razão da inviabilidade de competição pela natureza singular do objeto, pelo fato desse tipo de serviços a ser executada somente por essa entidade que há muitos anos se dedica a prestar atendimentos as pessoas portadoras de deficiências renais.

Diante disso, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a **ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES RENAIIS CRÔNICOS DE ITAPEVA E REGIÃO** de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, bem como com o Decreto Municipal nº 2318/2018, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante do Tudo Exposto: Conforme o que foi apresentada a esta Comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do caput do art. 31 da VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida Parceria com Dispensa do Chamamento e assinatura do Termo de Colaboração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

Estado de São Paulo
CNPJ 60.123.072/0001-58

Nova Campina/SP, 25 de novembro de 2020.

Representantes da Rede Municipal: Antônio Isael de Oliveira Junior - Secretário Municipal da Saúde; Rosângela Aparecida de Souza - Secretária Municipal da Assistência Social; Luciano Vieira de Proença - Secretária Municipal da Educação.

ANÁLISE JURÍDICA: A presente inexigibilidade cumpre as exigências legais, estando de acordo com o caput do artigo 31, da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.

Nova Campina/SP, 25 de novembro de 2020.

Camila Fernandes – Coordenadora de Negócios Jurídicos e Administrativo

AUTORIZAÇÃO

Autorizo a contratação e recomendo a observância das demais providências legais pertinentes.

Publique-se um extrato da Justificativa, e após cinco dias ausente qualquer impugnação, tome-se as providências para o Termo de Fomento.

Nova Campina/SP, 25 de novembro de 2020.

Jucemara Fortes do Nascimento - Prefeita Municipal

Publicada o presente extrato da Inexigibilidade do Chamamento Público 001/2020, aos 25 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.
